



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO-72/2020

Ref: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 72/2020

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de decreto legislativo nº 0072/20, de autoria do nobres Vereadores Zé Turin e Fernando Holiday, que dispõe sobre concessão de Salva de Prata ao Instituto Canto de Luz. Todavia, percebe-se que não foi acostada aos autos a anuência do representante da entidade homenageada, nos termos dispostos pelo art. 348 da Resolução nº 2, do Regimento Interno da Câmara, documento obrigatório para a instrução do projeto. Isso posto, serve a presente para solicitar a complementação do projeto com a juntada de documentação comprobatória de referida anuência.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em
06/06/2022.

THAMMY MIRANDA
Relator(a)

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Exmo(a). Senhor(a) Vereador(a) Ver. FERNANDO HOLIDAY (NOVO) e Ver. ZÉ
TURIN (REPUBLICANOS),

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 9096/2022

Autores

Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 06/06/2022

Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 08/06/2022